

PORTARIA Nº 007/2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ARLEI ALADIM DOS SANTOS.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARLEI ALADIM DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas no mês de março/2026, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie, e gozo no período de 12/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 15 de janeiro de 2026.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente